

**EDITAL DE REGULAÇÃO DO CONCURSO DE BOLSAS PARA 2025 – NOVOS ALUNOS**

O Cemj, Centro Educacional Maria José, inscrito no CNPJ: 13.603.493/0001-04, localizado na Rua Renato Cincurá, 17 – Pernambués, Salvador, Bahia. Através deste, torna público o regulamento para as inscrições do 4º Concurso de Bolsas PARCIAIS de Estudos para o ano letivo de 2025, vale ressaltar que o concurso é exclusivo para NOVOS ALUNOS.

**Objeto:** O referido concurso visa atender **NOVOS alunos advindos de Escolas Públicas e Privadas** que desejem ingressar no CEMJ em 2025, nas seguintes séries: **3º Ano (Anos Iniciais) ao 9º Ano (Anos Finais) e no Ensino Médio (1º ao 3º Série), objetivando uma educação de qualidade e a inclusão social.**

**Inscrições:**

1. Para realização das Inscrições, o responsável legal do aluno deverá acessar o site do CEMJ([www.cemj.com.br](http://www.cemj.com.br)), e preencher a ficha constante na land page do Concurso de Bolsas.
2. Prazo de inscrições se inicia em 07/11/2024, **encerrando em 13/12/2024.**
3. Não será cobrado nenhum valor para as inscrições, tampouco para a participação no referido concurso.
4. Fica reservado ao Cemj o direito a reabertura do referido Concurso de Bolsas em datas posteriores.

**Da Premiação:**

1. Os alunos que participarem do referido Concurso de Bolsas receberão descontos na anuidade escolar de 2025, conforme a pontuação obtida na avaliação. A escala de descontos será a seguinte:
  - 1.1 Acima de 90%: 80% de desconto na anuidade de 2025;
  - 1.2 Entre 81% e 90%: 75% de desconto na anuidade de 2025;
  - 1.3 Entre 71% e 80%: 70% de desconto na anuidade de 2025;
  - 1.4 Entre 61% e 70%: 65% de desconto na anuidade de 2025;
  - 1.5 Acima de 60%: 50% de desconto na anuidade de 2025;
  - 1.6 Entre 50 e 60%: A escola reserva-se ao direito de negociar possibilidade de desconto com o responsável legal do aluno, mediante critérios internos, tomando-se como base a disponibilidade de vagas.
  - 1.7 Abaixo de 50% o aluno não terá acesso a premiação descrita neste concurso.
2. As premiações tratadas no referido edital, somente serão válidas para utilização no Ano Letivo de 2025, não constituindo direito adquirido para os anos seguintes. Vale ressaltar que a premiação abrange somente as parcelas da Anuidade Escolar, portanto, não incide sobre os demais serviços, taxas e materiais escolares.
3. Caso o candidato inscrito já tenha efetivado a sua matrícula no CEMJ para 2025, e pago o valor integral da primeira parcela, ele sendo contemplado, a escola concederá um crédito o qual será abatido nas demais parcelas do Contrato.
4. O referido prêmio é pessoal e intransferível.
5. Não haverá acúmulo de benefícios sobre a anuidade escolar, ou seja, se o contemplado com a bolsa parcial de estudos possuir ou concorrer a qualquer outra modalidade de descontos no Cemj, deverá abdicar dos demais, prevalecendo o prêmio referido neste regulamento.

**Da Realização das Provas.**

1. As provas serão agendadas conforme a disponibilidade do candidato e da escola. A realização das provas ocorrerá nas dependências do CEMJ, na Rua Renato Cincurá, 17 Pernambués, **no horário das 8 às 11h ou das 14h às 17h. Ressaltando que o aluno terá no máximo 2h para realização da avaliação.**
2. O Candidato só terá acesso ao local da prova mediante apresentação da Carteira de Identidade Original.

# **CENTRO EDUCACIONAL MARIA JOSÉ**

## **Da Educação Infantil ao Ensino Médio**

Reconhecido Etapa Ed. Infantil e Ensino Fundamental - Portaria nº 98 da SEC D. O. 15/01/88.

Credenciado Etapa Ensino Médio - Parecer CEE Nº 122/2013, Resolução CEE Nº 53/2013 da SEC D.O. 28/06/2013.



3. O Caderno de Provas ficará retido na unidade de ensino para uso exclusivo da Escola.
4. Fica expressamente proibido durante a realização da Prova, o uso de: Bonés, Gorros, Óculos de Sol, Aparelhos Telefônicos e Eletrônicos.
5. Serão eliminados do concurso os alunos que: utilizarem de meios ilícitos para execução das provas, perturbarem a ordem dos trabalhos, apresentarem comportamento indevido ou descortês com qualquer outro candidato ou funcionário.
6. Não será permitido aos candidatos, comparecerem para realização das provas vestindo shorts ou minissaias.
7. O candidato deverá trazer sua caneta de preferência preta.

### **Dos Conteúdos e composição das Provas.**

8. As provas serão compostas de 40 questões objetivas para o 3º ao 5º e 60 questões objetivas do 6º ao 3º Série do Ensino Médio. Serão exigidos **somente os Conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. Portanto, não haverá redação.**
9. Os assuntos apresentados para as avaliações serão determinados de acordo ao Conteúdo programático do Cemj para cada Série/Ano, respeitando a BNCC.
10. Por se tratar de concurso, não haverá revisão de prova ou deferimento de recurso de qualquer espécie.
11. A prova será de gabarito, não podendo em espécie alguma ser rasurado sob pena de anulação.

### **Do Resultado.**

1. O resultado da avaliação do candidato será disponibilizado através de agendamento presencial com o responsável legal do mesmo;
2. O prazo para validação desse resultado se dará em até 24h após a realização da avaliação pelo candidato;

### **Das Matrículas.**

1. Para efetivação da matrícula. Todos os participantes aprovados no concurso deverão submeter-se ao processo regular de matrícula já existente na instituição, ou seja, constante no Edital 2025 de Matrícula o qual está publicado em nosso site e disponível na Secretaria.
2. Os candidatos contemplados com a premiação deste Concurso deverão efetivar as matrículas em um prazo máximo de 48h após a disponibilização do resultado.
3. Caso o candidato descumpra o prazo estabelecido no item 2(acima), estará renunciando ao referido prêmio;

### **Disposições Gerais**

1. Excluem-se da participação no presente concurso, os filhos de propostos com função de gestão, sócios, e funcionários do CEMJ.
2. Os candidatos beneficiários dos prêmios ou descontos perderão os mesmos se infringirem os critérios estabelecidos no Regimento Escolar do Cemj.
3. A efetivação da inscrição implica na concordância e na aceitação integral deste edital.
4. A participação nesse concurso implica na aceitação total de todas as normas deste edital.
5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no processo de execução do concurso serão dirimidos pelo Conselho Diretor do CEMJ.
6. O Cemj reserva-se ao direito de negociar eventuais descontos para os alunos que não atingirem a pontuação máxima, desde que, existam vagas e viabilidade financeira para tais liberalidades.
7. Vale ressaltar que, os referidos descontos somente serão garantidos aos ganhadores havendo Adimplência do Contrato de Prestação dos Serviços Escolares.